

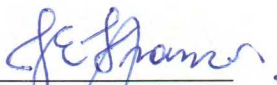
COMARCA DE SÃO PAULO**Setor de Cartas Precatórias Cíveis - Capital****AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO**

Em vinte e cinco (25) de novembro (11) de 2.021, nesta Comarca de São Paulo, a fim de dar cumprimento ao r.mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Juizado Especial da Comarca de Ibirité – MG e respectivo Cartório, nos autos da CARTA PRECATÓRIA CÍVEL que REGINA TORRES MAGALHÃES move contra TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., processo n.º 0015566-91.2021.8.26.0021.

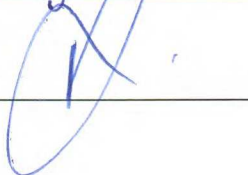
Depois de preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** de bem da executada a seguir descrito: cinco (05) computadores Positivo, Processador Intel Core 2 duo, disco rígido 280 GB, memória 4GB, Windows 7 64 bits, com monitor, teclado e mouse, em bom estado de conservação e uso, avaliados em R\$800,00 (oitocentos reais) cada, totalizando R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estimativa apresentada pelo representante da executada. Após, nomeei depositária dos bens penhorados a Sra. Lucimara Ferro Melhado, RG. n.º 24.612.290-0, CPF n.º 177.528.658-42, com endereço à Rua Matheus Bariani, n.º 300, Vila Yara, Osasco – SP, que aceitou o encargo e, no ato, foi intimada a não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do juízo do feito, sob as penas da lei. Nada mais.

E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça



A Depositária





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZADO ESPECIAL DE IBIRITÉ FÓRUM LOCAL - JESP CÍVEL/CRIME

R. ARTHUR CAMPOS, 146 - CENTRO - CEP: 32400000 - (31) 3598-6555 - IBIRITÉ/MG

SFDC-360

CARTA PRECATÓRIA - PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0119274-74.2017.8.13.0114 DE CÍVEL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0114 17 011927-4

Distribuição: 22/11/2017 - Emissão: 30/11/2020

EXEQUENTE: REGINA TORRES MAGALHÃES

EXECUTADO: TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA

Pessoa Cujos Bens Serão Penhorados :

TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ: 00.597.491/0002-80

Endereço: R WILLIAM SPEERS, 1212 - cu 1088 - Fone: 11-3618-4566
LAPA - CEP: 05367900 - SÃO PAULO/SP

Juízo DEPRECADO: Comarca de: SÃO PAULO

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3838,41

Peças que integram essa carta: NECESSÁRIAS e nada mais.

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado Especial, faz saber que se processar por este Juízo os termos da ação supracitada e, como existem diligências a serem feitas nessa Comarca, deprecia a V.Exa., cu a quem for esta apresentada, para que se digno ordenar a PENHORA E AVALIAÇÃO em tantos bens quantos bastem para pagamento do débito ou penhora e avaliação dos bens relacionados.

Relação dos bens a serem penhorados e local onde-se encontram: TANTOS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIA DO CRÉDITO.

IBIRITÉ, 30 de novembro de 2020.

Juiz(a) de Direito **Renata Souza Viana**
Juize de Direito

Escrivão Judicial

Adriana Aparecida Barros Gomes
GERENTE DE SECRETARIA

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SÃO PAULO
 SETOR DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - CAP
 SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
 VIADUTO DONA PAULINA, Nº 80,, São Paulo-SP - CEP 01501-020
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: 0015566-91.2021.8.26.0021
 Classe – Assunto: Carta Precatória Cível - DIREITO CIVIL
 Requerente: REGINA TORRES MAGALHAES
 Requerido: TRES COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA
 Valor da Causa: R\$ 0,00
 Nº do Mandado: 021.2021/044458-6

SEQ. 09

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: TRES COMERCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA, Brasileiro, com endereço à Rua William Speers, 1088, Lapa de Baixo, CEP 05065-011, São Paulo - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ALBERTO GIBIN VILLELA

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha dy54hk. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2 . PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

OFICIAIS IMPRIMIR FLS. 02

